

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A teor e nos termos dos artigos 24.º, 26.º, n.º 2, alínea f), 27.º, n.º 5, alínea a), 28.º e 29.º, dos *Estatutos da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga – AADVDB –* convoco os seus Associados a reunirem-se em Assembleia Geral, sessão extraordinária, no dia de 13 de julho de 2023, às 17h30, na Sede social, sita no Lugar dos Moinhos Novos, *Edifício da Póvoa Pão – 2.º Andar*, vila da Póvoa de Lanhoso, com o seguinte ponto único da Ordem de Trabalhos:

- Apreciação, discussão e votação de proposta da Direção de Revisão Orçamental para o presente exercício social, bem como apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo à hora designada o *quorum* estatutariamente exigido para deliberar em primeira convocação, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, às 18h00, deliberando, então, com qualquer número de Associados presentes.

Notas adicionais:

- a) O documento mencionado na Ordem de Trabalhos será facultado para consulta dos Associados nos dez dias anteriores à reunião, na Sede Social
- b) Apenas poderão votar na Assembleia Geral os Associados no pleno gozo dos seus direitos associativos;

Feita na vila da Póvoa de Lanhoso, aos 26 dias de junho de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto